

**PARECER Nº 1656/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 533/12**

De autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, o Projeto de Lei nº 533/12, denomina Praça Maria Bernadete Cola o espaço público sem denominação situado no Bairro da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Maria Bernadete Cola, por sua atuação em prol da comunidade. Acompanha a justificativa da proposta cópia da Certidão de Óbito, mapa e foto com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro em questão é bem público oficial, não está denominado, não possui codlog, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constituiu homonímia. O Departamento de Cadastro Setorial - CASE/SEHAB considerou, porém incorreta a caracterização com relação à descrição e localização do logradouro, sugerindo adequações em sua redação (fl. 34). A Secretaria Municipal da Cultura, por sua vez, posicionou-se de maneira favorável a aprovação da presente denominação, informando que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008 (fl. 36).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, com amparo nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, apresentando, porém, um Substitutivo a fim de acolher os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 34.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 533/12, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04/09/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Paulo Frange – (PTB) – Relator

Dalton Silvano – (PV)

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Toninho Paiva – (PR)